



1018
31-03-2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento

Exmo. Senhor
Director do Gabinete de Estratégia e
Estudos
Av. da Republica, 79
1050-243 Lisboa

DGAE
2011-04-01
12562/2011

S/referência
293

S/comunicação de
30.11.2010

N/referência
Proc. 02.03.64/10
Reg. 12210

Leandro
2011
04
04

Assunto: Validação do QUAR 2011 - DGAE

Encarrega-me Sua Ex^a. o Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento de devolver a ficha técnica capeada pelo v/ofício em referência, sobre o assunto mencionado em epígrafe, no qual exarou o seguinte despacho:

**"Aprovo.
Comunique-se ao GEE e ao respectivo serviço.
16.03.2011
Ass) Fernando Medina"**

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Paulo Almas
Rui Paulo Almas

Carlos Domingues
Adjunto
Em substituição do Chefe do Gabinete

C/C: DGAE
/CT



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
Serviço: Direcção Geral das Actividades Económicas

Última actualização: 22-11-2010

Objectivos operacionais											Concretização			Desvios
Objectivo	Indic.	Peso no Objectivo	Peso no Total	Descrição do Indicador	Meta ano n-1	Resultado ano n-1 (est.)	Meta ano n	Resultado ano n	Classificação					
									Supero	Atingiu	Não atingiu			
EFICÁCIA (Ponderação = 50%)														
OB. 1	Ponderação de: 50%													
	Reforçar a relevância e a oportunidade dos outputs da DGAE face à missão e objectivos do MEID	Ind. 1	100%	25,0%	(Nº de estudos/pareceres/informações que apresentam substancial pertinência, rigor técnico e apreciação crítica(1))/(Nº de total de contributos onde é esperada relevância e oportunidade)x100 (1)	80% Sup: ≥ 85%	≥ 100%	80% Sup: ≥ 85%						
OB. 2	Ponderação de: 50%													
	Concretizar iniciativas inovadoras no sentido da harmonização regional e da modernização do enquadramento das actividades económicas	Ind. 2	100%	25,0%	Nº total de iniciativas contribuindo para este objectivo (2)	6 Sup: ≥ 8	≥ 10	6 Sup: ≥ 8						
EFICIÊNCIA (Ponderação = 30%)														
OB. 3	Ponderação de: 100%													
	Assegurar um maior número de respostas às solicitações dirigidas à DGAE	Ind. 3	100%	30,0%	(Nº total de respostas a que foi dado o prosseguimento solicitado/esperado, tendo em conta os recursos disponíveis) / (Nº total de respostas a solicitações dirigidas à DGAE)	80% Sup: ≥ 85%	100%	80% Sup: ≥ 85%						
QUALIDADE (Ponderação = 20%)														
OB. 4	Ponderação de: 60%													
	Concretização de iniciativas que contribuam para a responsabilidade social da DGAE e para a sustentabilidade orgânica incluindo a valorização pessoal	Ind. 4	100%	12,0%	Nº total de iniciativas que contribuem para este objectivo, incluindo valorização pessoal (3)	6 Sup: ≥ 8	≥ 8	8 Sup: ≥ 10						
OB. 5	Ponderação de: 40%													
	Proporcionar aos trabalhadores da DGAE oportunidades par um acesso efectivo a acções de formação face às suas necessidades operacionais, à luz da RCM nº 89/2010, de 17 de Novembro.	Ind. 5	100%	8,0%	Nº total de horas de formação frequentadas / nº de trabalhadores efectivos nas diversas categorias	n.d.	6,8h (em 2009)	8 Sup: ≥ 10						
Recursos Humanos (a)				Pontuação		Planeados		Executados						
Dirigentes - Direcção superior				3		20		60						
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa				30		16		480						
Técnico Superior				67		12		804						
Especialista de Informática				1		12		12						
Assistente Técnico				29		8		232						
Assistente Operacional				8		5		40						
TOTAL				138		5		1628						
Orçamento (Milhões de €)						Estimado		Realizado						
Funcionamento						7,750								
Receitas (b)						0,139								
PIDDAC						0,229								

(a) Estimativa dos recursos humanos com data de 22/11/2010 e referentes a 1 de Janeiro de 2011, tomando em linha de conta com os pedidos de reforma entrados até Junho de 2010 e funcionários entrados através de mobilidade.

(b) Receitas consignadas relativas ao orçamento de funcionamento.

Legenda:

n.d. - não disponível;

n.a. - não aplicável.

Parâmetros		
EFICÁCIA	50%	
EFICIÊNCIA	30%	
QUALIDADE	20%	

Avaliação final do serviço	
BOM	
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

Listagem das Fontes de verificação (4)

Objectivo 1:	Indicador 1: Fonte principal: Sistema de gestão documental (4); A título supletivo outras fontes incluem: inquéritos de qualidade, relatórios de viagens, protocolos assinados.
Objectivo 2:	Indicador 2: Fonte principal: Sistema de gestão documental (4); A título supletivo outras fontes incluem: inquéritos de qualidade, relatórios de viagens, protocolos assinados.
Objectivo 3:	Indicador 3: Fonte principal: Sistema de gestão documental (4); A título supletivo outras fontes incluem: inquéritos de qualidade, relatórios de viagens, protocolos assinados.
Objectivo 4:	Indicador 4: Fonte principal: Sistema de gestão documental (4); A título supletivo outras fontes incluem: inquéritos de qualidade, relatórios de viagens, protocolos assinados.
Objectivo 5:	Indicador 5: Fonte principal: Sistema de gestão documental (4); registo do nº de acções e horas de formação frequentadas

Notas

(1) Os estudos, pareceres e informações contendo propostas de posição do MEID nas áreas de competência da DGAE e/ou análises sectoriais e de enquadramento das actividades económicas serão os principais outputs que deverão integrar aqueles critérios de qualidade. Saliente-se que a avaliação dos responsáveis pelas Unidades Orgânicas da DGAE se definirá em termos idênticos, para que a avaliação da DGAE tenha por base uma agregação da avaliação daquelas UO (o mesmo de aplica à avaliação no contexto dos restantes objectivos).

(2) Os elementos susceptíveis de virem a ser considerados como "inovações" deverão ir para além de se constituírem enquanto contributos de elevada qualidade, e deverão consubstanciar uma inovação no conteúdo e na forma de implementação das funções organicamente confiadas à DGAE e às respectivas Direcções de Serviço, devendo existir um despacho sobre determinada informação/estudo/parecer confirmando ou sustentando que a iniciativa aí apresentada configura efectivamente uma inovação na actuação da DGAE.

(3) este indicador deve ter presente as competências organicamente atribuídas à DGAE em termos do acompanhamento da temática da Responsabilidade Social (v.g., acompanhamento do desenvolvimento das normas da OCDE relativas a empresas multinacionais) e as iniciativas aí implementadas, ou então iniciativas que dão corpo à carta de responsabilidade social da DGAE.

(4) O sistema de Gestão documental guarda memória do cumprimento de prazos às solicitações dirigidas à Direcção-Geral bem como às respectivas Unidades Orgânicas; guarda igualmente os despachos que permitem aferir dos critérios de qualidade e de inovação referidos nos vários indicadores